



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2019/PMO/SEMSA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para utilização nos consultórios odontológicos que funcionam nas Unidades Básicas de Saúde; Unidades Básicas Estratégia Saúde da Família; Unidade Móvel Odontológica e ações de educação preventiva realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 24 de janeiro de 2019, às 9:00h.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º. 1.553 de 01 de setembro de 2017, a Sra Rosivania Rodrigues de Rodrigues, Cirurgiã Dentista da SEMSA, portadora do RG n.º. 2005972-8 SSP/AM e CPF: 005.053.692-30 e o Sr. Jean Michel Fernandes Bentes – Servidor Temporário Comissionado da SEMSA, portador do RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, n.º 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira, pontualmente às 09:00h iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Após declarada a sessão aberta pela Pregoeira, um suposto licitante adentrou a sala de licitações manifestando o interesse em participar da licitação, momento em que a Pregoeira, acatando o item 8.2. do edital, informa que não será admitido o ingresso de proponentes retardatários na sessão. Em seguida, a Pregoeira retomou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento momento em que não foram registradas ocorrências, assim os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEF ONE
Rebeca Cesar de Souza Leão, RG: 24689424 – SSP/AM e CPF: 015.515.832-59	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.075.330/0001-89	Avenida Professor Nilton Lins, n°. 1040, Sala: 04, Bairro Flores, Manaus – Amazonas, CEP:69.058-030	dra.rebecal eao@outlook.com	(92)9921 40997
Francisco Jandson de Almeida, RG: 4411601 PC/PA e CPF: 792.729.752-04	PORTELA & LIMA LTDA - EPP	07.506.786/0001-62	Avenida São Sebastião, n° 1046, Sala 01, Bairro Santa Clara, CEP: 68.005-090, Santarém /PA.	Odontolab .pa@hotmail.com	(93) 99974-3554 / (93) 9915115 36 / 9915815 36
José Ribamar Coelho, RG: 3889684 – 5ª Via PC/PA e CPF: 200.978.592-49	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	16.698.619/0001-51	Avenida Guarapari, Qd.: 29, Lt.: 08, n°. 127, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP:74.343-020	amphospital@gmail.com	(62) 3207-303 1
Luciane Campos da Silva, RG: 3670150 PC/PA e CPF n°: 392.322.122-34	AUMED HOSPITALARES LTDA - ME	26.332.803/0001-37	Travessa Professor Agripina de Matos, n°. 1731, Bairro Caranazal, Santarém - Pará	jacsstm@hotmail.com	(93) 3523-3789 (93) 9911268 53

Antes da fase de abertura e análise dos envelopes de propostas, foi procedida verificação de idoneidade das Empresas participantes, momento em que foi constatado que a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI - ME está impedida de participar em licitações pelo período de 22/01/2019 a 22/03/2019, de acordo com publicação extraída do site



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



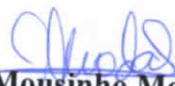
<http://www.portaldatransparencia.gov.br>, diante disto, a Pregoeira declara que a empresa não poderá participar da fase de lances e nem da fase de habilitação. Em continuidade à fase de análise das propostas, não foi registrada nenhuma ocorrência e estando as propostas conforme as exigências do edital a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta Ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a licitante SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI não apresentou as Certidões negativas da Dívida Ativa da União, Negativa de Débitos Estaduais, Municipais, Falência e Concordata, FGTS, FIC, além de apresentar balanço patrimonial do exercício de 2016, descumprindo o item **10** do edital. Verificou-se também que a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais da Dívida Ativa da União da empresa AUMED HOSPITALARES LTDA - ME encontra-se expirada. A representante da empresa AUMED HOSPITALARES LTDA - ME questionou o balanço patrimonial da empresa PORTELA & LIMA LTDA - EPP alegando que o cálculo dos índices contábeis relacionados ao índice de liquidez corrente está incorreto, após as verificações constatou-se que mesmo com o resultado incorreto o índice encontra-se dentro do previsto no edital, desta forma a Pregoeira declara que não há motivo para inabilitar a referida empresa. Diante das demais situações, com base na lei nº 123/06, a Pregoeira concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Licitante AUMED HOSPITALARES LTDA - ME apresentar a documentação devidamente regularizada, sob pena de decadência de contratação. Em seguida a Pregoeira não habilita a licitante SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em razão da ausência das documentações acima mencionadas e passa a negociar com as empresas que ficaram classificadas em segundo lugar nos itens arrematados pela referida empresa. Após as negociações foram registrados outros valores os quais constam no anexo II desta Ata. Após as negociações e não havendo outras ocorrências em relação à habilitação, a Pregoeira declara as empresas PORTELA & LIMA LTDA - EPP e AUMED HOSPITALARES LTDA - ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos representantes das proponentes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados à empresa acima mencionada e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 16:16h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

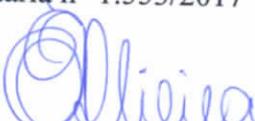

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017

Equipe de Apoio:

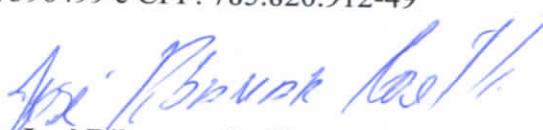

Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1.553/2017


Rosângela Marinho Giordano
Portaria nº 1.553/2017


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017


Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017


Jean Michel Fernandes Bentes
Servidor Temporário Comissionado da SEMSA
RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49


José Ribamar Coelho
RG nº: 3889684 – 5ª Via PC/PA e CPF nº:200.978.592-49
Ouvinte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Rosivania Rodrigues de Rodrigues

Rosivania Rodrigues de Rodrigues
Servidora SEMSA
CPF: 005.053.692-30

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Rebeca Cesar de Souza Leão, RG n°:24689424 – SSP/AM e CPF n°:015.515.832-59	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	<i>Rebeca Cesar de Souza Leão</i>
Francisco Jandson de Almeida, RG n°:4411601 PC/PA e CPF n°:792.729.752-04	PORTELA & LIMA LTDA - EPP	<i>Jandson Cluck</i>
Luciane Campos da Silva, RG n°:3670150 PC/PA e CPF n°:392.322.122-34	AUMED HOSPITALARES LTDA - ME	<i>Luciane Campos da Silva</i>

[Handwritten signatures]
Jean Eduardo

[Handwritten signature]